



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1856/2024 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 593 (quinhento e noventa e três) folhas em dois volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.333/2021, demais legislações aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preço para aquisição de cestas básicas destinadas a atender às necessidades dos usuários dos serviços da assistência social, conforme Lei dos Benefícios Eventuais – Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA.

O certame teve como contratada a empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.571.825/0001-27, com valor total global contratado de R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), com prazo de vigência contratual até 31/12/2024 a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Termo de abertura de processo (fls. 02); Solicitação de Despesa (fls. 03); Esudo Técnico Preliminar (fls. 04-08); Termo de Referência (fls. 09-18); Justificativa (fls. 19); Formalização da Pesquisa de Preço (fls. 20-27); Justificativa para o uso de orçamentos (fls. 28); Pesquisa de preços dos município de Soure/PA (fls.29-39); Lei Municipal nº 1.254/2017 (fls. 40-62); Decreto nº 033/2018 (fls. 63-72); Mapa de Cotação de Preços (fls. 73); Resumo de Cotação de Preços (fls. 74-75); Solicitação de informação de crédito orçamentário (fls. 76); Declaração de Previsão Orçamentária (fls. 77); Solicitação de Declaração de Disponibilidade Financeira (fls. 78); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 79); Portaria de nomeação de fiscal de contrato (fls. 80-81); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 82); Portaria de nomeação de agente de contratação (fls. 83-85); Autuação (fls. 86); Minuta de Edital (fls. 87-149); Parecer Jurídico (fls. 151-169); Edital (fls. 170-232); Publicação de aviso de licitação (fls. 233-234); Propostas registradas (fls. 235-239); Ata de Propostas (fls. 240-241); Documentos de habilitação (fls. 242-557); Ata Final (fls. 558-564); Termo de Adjudicação (fls. 565); Parecer Jurídico (fls. 568-573); Publicação de Resultado de Licitação (fls. 574); Termo de Homologação (fls. 575); Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato (fls. 576); Ata de Registro de Preços devidamente assinada (fls. 577-584); Contrato devidamente assinado (fls. 585-592).

PARECER

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 06 de maio de 2024.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.018/2024